PROCESSO SELETIVO 2025 – EDITAL N° 03/2024/PPGCJ

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

ANO 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, vem, pelo presente ato, informar que a **MATRÍCULA INSTITUCIONAL** do programa referente ao **PROCESSO SELETIVO 2025 – EDITAL N° 03/2024/PPGCJ**, ocorrerá de acordo com as diretrizes abaixo indicadas, a saber:

MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 09/06/2025 a 13/06/2025, no horário das 8h às 17h, na secretaria do PPGCJ, mediante a apresentação do ORIGINAL E DA CÓPIA legível dos seguintes documentos:

a) Formulário de Matrícula devidamente preenchido, a ser disponibilizado nos endereços eletrônicos do programa;

b) Cédula de Identidade (Se estrangeiro, registro nacional do estrangeiro ou passaporte);

c) CPF;

d) Certificado de Reservista (para homens), exceto nos casos previstos em lei;

e) Comprovante de Residência;

f) Para os(as) candidatos(as) ao **Mestrado**: Diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC). Para os(as) candidatos(as) ao **Doutorado**: diploma de graduação e diploma de mestrado ou certidão de conclusão em curso de mestrado (a declaração de defesa não supre a certidão de conclusão de mestrado, entendia está como o documento final, após homologação do Colegiado do programa) reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) e diploma de graduação;

g) Proficiência em língua estrangeira (uma para o mestrado e duas para o doutorado).

Obs.: O Certificado(s) ou documentos de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, descrito no subitem 14.1, alínea “g”, do Edital, será aceito desde que realizado(s) por Instituição pública de Ensino Superior, no máximo há 5 (cinco) anos a contar entre a data da realização do exame e a efetiva entrega ao programa na data da inscrição, e cujo aproveitamento obtido pelo candidato seja igual ou superior a 70% da pontuação máxima prevista no referido exame. Para os

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – UFPB – Campus I
Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP 58051-900 Fone +55(83)3216-7627

candidatos ao **Mestrado** será exigida a aprovação em uma (01) língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano), e para os(as) candidatos(as) ao **Doutorado** será exigida a aprovação em duas (02) línguas estrangeiras (alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano). Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira: TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English); CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), DELE, DELF, DALF NANCY, IELTS, GOETHE-ZERTIFIKAT, TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache), CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana), CILS e IT. Em tais casos, o nível exigido dos exames segue o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, e deverá ser corresponde ao nível B1. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros os certificados devem ser em outra língua, que não a sua língua pátria. Para os exames que não seguem o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, consultar o quadro de equivalência constante no ANEXO XVI.

Obs. 2: O(s) certificado(s) ou documentos de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira deverá(ão) constar de forma expressa: a) Instituição realizadora do exame; b) Nome do candidato examinado; c) Nota no exame (se a nota for atribuída por meio de conceito (A, B, C, D), será necessário a apresentação da escala correspondente entre notas e conceito); e d) Data da realização do exame.

ATENÇÃO: Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as) e classificados(as). Também perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo que não apresentar o certificado de proficiência ou outro documento exigido neste edital quando da matrícula institucional.

A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados e classificados.

As aulas terão início no dia 16 de junho de 2025.

- Realizado este procedimento inicial, a Secretaria do PPGCJ providenciará o cadastro do candidato no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA), para geração do número de matrícula.

- Após a efetivação do cadastro no SIGAA, o(a) candidato(a) deverá consultar o número da sua matrícula através do LINK: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1891;

- A matrícula mencionada acima, somente será gerada e, portanto, visualizada, após a análise da documentação descrita acima, de modo que entre o requerimento e a efetiva geração da matrícula, haverá um lapso de tempo necessário para a realização deste procedimento, o qual ocorrerá estritamente de acordo com a **ordem cronológica dos requerimentos de matrícula**, seja de mestrado ou de doutorado.

- O número da matrícula, em questão, será necessário para realização do cadastro individual do aluno na plataforma SIGAA, exceto para ex-alunos da UFPB (nesse caso o login e a senha

serão os mesmos do último vínculo institucional, os quais poderão ser obtidos em casos de esquecimento pela opção "Cadastro / Recuperação Acesso").

- **Além do número da matrícula será necessário também:** a) nível do curso (mestrado ou doutorado); b) CPF; c) Data de Nascimento; d) RG; e) e-mail; f) ano/semestre (2025.1); g) login (criado pelo aluno); **c) senha** (criado pelo aluno). (**Observação:** todas essas informações devem estar de acordo com os dados informados no momento da inscrição pelo(a) candidato(a)).

- Para a realização do cadastro individual no SIGAA, o aluno deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), e por meio do endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/cadastro/cadastro.jsf preencher todas informações solicitadas;

- Feito o cadastro individual, o(a) candidato(a) deverá iniciar a sua matrícula nas DISCIPLINAS DO SEMESTRE LETIVO 2025.1.

- Para tanto, o(a) aluno deve realizar o seu login no SIGAA, e através do seguinte caminho realizar a matrícula nas disciplinas que desejar: **ENSINO --> Matrícula Online - > Realizar Matrícula** (**Observação:** para a confirmação da matrícula o aluno deve confirmar a matrícula em todas as janelas até o fim do procedimento, quando finalmente é gerado o comprovante de matrícula nas disciplinas).

- Os discentes deverão analisar para fins de matrícula que cada área de concentração corresponde a uma determinada grade curricular. Com efeito, disciplinas obrigatórias de uma área poderão ser consideradas extracurriculares em outra, de modo que não serão contabilizadas para fins cumprimento de crédito no curso. Lembrando, ainda, que os alunos do mestrado deverão cumprir 22 (vinte e dois) créditos e os de doutorado 35 (trinta e cinco) créditos.

- **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: a)Teoria Crítica da Cidadania; b) Teoria dos Direitos Humanos; e c) Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais;

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO: a) Teoria Crítica da Cidadania; b) Estado, Constituição e Desenvolvimento ; e c) Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais;

- **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O DOUTORADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO: a) Teoria Crítica da Cidadania; b) Estado, Constituição e Desenvolvimento ; e c) Teoria dos Direitos Humanos; e d)Metodologia da Pesquisa em Ciências Sociais;

- Há um número limitado de vagas em algumas disciplinas ofertadas, de modo que a matrícula nas disciplinas em questão será determinada pela data/hora da realização da matrícula pelo aluno. Para tanto, o aluno deverá guardar em sua posse o comprovante de matrícula para eventual consulta, se necessário for.

- Terminado essa última etapa o aluno estará devidamente matriculado, restando apenas a conferência da documentação prevista na próxima etapa de matrícula.

OBSERVAÇÃO: Os alunos ingressantes devem, prioritariamente, se matricular nas disciplinas obrigatórias, uma vez que sua oferta somente será regularmente assegurada no primeiro período anual dos respectivos cursos e áreas de concentração.

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – UFPB – Campus I
Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP 58051-900 Fone +55(83)3216-7627

- No período, **de 16/06/2025 a 20/06/2025**, o aluno poderá solicitar à secretaria possíveis ajustes e alterações de matrícula nas disciplinas**.**

- **Os alunos veteranos poderão realizar a sua matrícula de 02/06/2025 a 06/06/2025, via SIGAA. Aqueles que desejam matricular-se apenas no componente "Dissertação/Tese", devem solicitar essa matrícula ou renovaçãoatravés do e-mail da secretaria.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. As aulas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas ocorrerão de forma presencial;
2. As aulas do semestre letivo 2025.1 do PPGCJ/UFPB têm início previsto para o dia **16/06/2025**;
3. Qualquer dúvida ou dificuldade na realização dos procedimentos descritos acima, o(a) candidato(a) deverá buscar ajuda através do e-mail: <selecao.ppgcj.ufpb@gmail.com> OU através do telefone: (83) 3216-7627; e
4. Após a matrícula entrar em contato através do e-mail: ppgcj.ufpb@gmail.com OU através do telefone: (83) 3216-7627.

João Pessoa-PB, 29 de maio de 2025.

Assinatura Digital
Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB)

Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – UFPB – Campus I
Cidade Universitária – João Pessoa – PB – Brasil – CEP 58051-900 Fone +55(83)3216-7627